

**Ata da Reunião Ordinária de
Diretoria nº 98ª do Coren-MS,
realizada no dia seis de abril de dois
mil e vinte e um.**

01 Às oito horas e trinta minutos do dia seis de abril de dois mil e vinte e um, na sede do
02 Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte Castelo,
03 269 – bairro Monte Castelo, em Campo Grande/MS, reuniram-se os membros da
04 Diretoria do Coren - MS, nomeados pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº
05 001/2021, publicada no DOU em 06 de janeiro de 2021. **I. Verificação do “Quórum”**
06 Suficiente. Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiro
07 presente Sr. Cleberson dos Santos Paião e Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira. **Ordem do**
08 **dia: Solicitação de auxílios de atividades referente ao mês março/2021.**
09 **Conselheiros: Rodrigo Alexandre Teixeira (11) auxílios; Karine Gomes Jarcem (15)**
10 **auxílios; Dayse Aparecida Clemente (15) auxílios; Leandro Afonso Rabelo (06)**
11 **auxílios; Maira Antônia Ferreira de Oliveira (09) auxílios; Flávio Tondati Ferreira**
12 **(05) auxílios; Cleberson dos Santos Paião (15) auxílios; Fábio Roberto dos Santos**
13 **Hortelan (05) auxílios; Sebastião Júnior Henrique Duarte (11) auxílios.**
14 **Colaboradores: Ruan Diego Dias Sa Lima (08) auxílios; Shirlei Santana Gonçalves**
15 **(09) auxílios; Ana Maria Alves da Silva (04) auxílios; Dieimes Leandro da Silva**
16 **(09) auxílios; Vânia Paula Stolte (04) auxílios; Giannine Roberta Marcelino de**
17 **Souza França (09) auxílios; Carlos César Barbosa Júnior (10) auxílios; Ludmilla**
18 **Reis Silva Gomes (06) auxílios; Maria Cristina Chiapetti (09) auxílios; Patrícia**
19 **Aparecida Corrêa (04) auxílios; Suzicleia Strapason (07) auxílios; Lucienne**
20 **Gamarra Vieira Esmi (04) auxílios; Juliano Souza Gracioso (03) auxílios; Deisy**
21 **Adania Zanoni (03) auxílios; Silvia Bonifácio Borgato (05) auxílios; Wilson Brum**
22 **Trindade Junior (06) auxílios; Patrick da Silva Gutierrez (13) auxílios; Gislaine**
23 **Alexandra Lescano (11) auxílios; Edson de Souza Brito (06) auxílios; Fernanda**
20 **Raquel Ritz Araújo Alencar (06) auxílios. 02. Memorando n. 02/21 -Comissão**
21 **Organizadora 9ºSEMS. Solicitação de abertura de processo licitatório materiais**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

22 **institucionais.** Aprovado a abertura de processo administrativo licitatório para
23 aquisição de materiais institucionais. Kit higiene (necessaire com três compartimentos
24 contendo álcool gel 70% e três mascaras cirúrgicas) e garrafas squeeze. **03.**
25 **Memorando n.01/21 – Comissão Organizadora 9º SEMS. Solicitação de abertura**
26 **de processo licitatório contratação de sistema para gerenciamento e realização de**
27 **eventos na modalidade online.** Considerando o atual momento de enfrentamento ao
28 Covid-19 e considerando a Decisão Cofen 041/2021 onde define que os eventos
29 referentes à Semana da Enfermagem de 2021 devam ser realizados, exclusivamente, em
30 ambiente virtual, fica aprovado abertura de processo administrativo licitatório para
31 contratação de sistema para gerenciamento e realização de eventos na modalidade
32 online. **04. Memorando n. 005/2021 – Setor de cobrança. Solicitação da funcionária**
33 **Eunice Pereira dos Santos para fazer home Office.** Considerando o aumento do
34 número de casos de Covid-19 e as justificativas descritas no memorando, fica aprovado
35 a solicitação. A empregada deverá entregar mensalmente ao R.H relatório das atividades
36 desenvolvidas de forma remota. **05. Carta de demissão da funcionária Vidalvina**
37 **Pereira Loureiro.** Considerando a aposentadoria por tempo de serviço da empregada
38 pública Vidalvina Pereira Loureiro, fica acatado o pedido, ao RH para providencias. **06.**
39 **Prontuário n. 396457 – Parecer DJUR n. 026/21. Solicitação de profissional de**
40 **Enfermagem pela isenção de anuidades por motivo de não exercer a profissão.**
41 Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade. Dar
42 ciência a requerente. **07. Prontuário n. 670228 – Parecer DJUR n. 028/21. Solicitação**
43 **de profissional de Enfermagem pela isenção de anuidades por motivo de**
44 **aposentadoria por invalidez.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão,
45 aprovado por unanimidade o parecer com isenção das anuidades de 2018 a 2021 a
46 profissional Otilia Domingues M. de Pinho, Coren-MS 670228-TE. **08. Prontuário n.**
47 **387147 – Parecer DJUR n. 024/21. Solicitação de profissional de Enfermagem pela**
48 **isenção de anuidades por motivo de doença grave.** Realizado a leitura do parecer, não
49 havendo discussão, aprovado por unanimidade o parecer com a isenção das anuidades
50 de 2017 e 2019 da profissional Laura Giselda Elias, Coren-MS 387147-TE, dar ciência
51 a requerente. **09. Prontuário n. 642876 – Parecer DJUR n. 025/21. Solicitação de**
52 **profissional de Enfermagem pela isenção de anuidades por motivo de doença**
53 **grave.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

54 unanimidade o parecer com a isenção das anuidades de 2015, 2017, 2019 e 2020 da
55 profissional Sra. Fabianne Bellinato Santos, Coren-MS 642876-TE, dar ciência a
56 requerente. **10. Prontuário n. 510002 – Parecer DJUR n. 027/21. Solicitação de**
57 **profissional de Enfermagem pela isenção de anuidades por motivo de doença**
58 **grave.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por
59 unanimidade o parecer com a isenção das anuidades de 2018 a 2021 da profissional
60 Loide Mara de Deus, Coren-MS 510002-TE. **11. Parecer n. 007/2021. Câmara**
61 **Técnica de Educação e Pesquisa. Parecer Técnico sobre Solicitação de Registro de**
62 **Especialidade.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por
63 unanimidade. **12. PAD 036/2021. Acidente de Trânsito envolvendo o veículo oficial**
64 **Ford Ka do Coren-MS. Parecer n. 026/2021-DJUR.** Considerando o que consta no
65 PAD 036/2021, considerando que o veículo estava estacionado em via pública e os
66 custos do reparo deve ser cobrado do agente causador do evento, considerando que a
67 Sra. Mariangela, motorista causadora da colisão se dispõe em arcar com a totalidade da
68 franquia do veículo estipulado em R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), parcelados
69 em 14 vezes de R\$ 207,14 (duzentos e sete reais e quatorze centavos) conforme reunião
70 realizada em trinta de março de dois mil e vinte um na sede do conselho e lavrado em
71 ata, fica aprovado o acionamento do seguro pelo conselho e a cobrança do valor da
72 franquia conforme proposto. Caso a seguradora se recuse o pagamento do sinistro,
73 deverá ser cobrado a totalidade do reparo do veículo pelo agente causador. Ao DJUR
para providencias. Nada mais a tratar, as doze horas e trinta minutos, fica declarado
encerrado a 98ª Reunião Ordinária de Diretoria.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE